COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 014/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1823, de 05 de fevereiro, que "ALTERA A LEI Nº 1143/2011 E A LEI Nº 1380/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2024, às 11:20 resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei, tem por objetivo regulamentar adequações sugeridas e aprovadas em reuniões do CMMA, pretendendo atender uma melhor representatividade no conselho, objetivando a busca pela otimização dos processos visando encontrar soluções numa clara superposição de atividades exercidas pelo conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Boa-MT.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 006/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.